



ANA PAULA FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal, **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Tavira, em reunião ordinária ocorrida a 20 de fevereiro de 2025, deliberou aprovar a reabertura do procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Tavira e proceder à abertura do respetivo período de participação pública.

Assim, cumpre proceder-se à abertura de um **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PDM DE TAVIRA**, convidando-se todos os interessados a apresentar sugestões e informações sobre questões que entendam dever ser consideradas no âmbito do procedimento em apreço, no período compreendido **ENTRE OS DIAS 31 DE MARÇO E 21 DE ABRIL DE 2025**.

O respetivo processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município (www.cm-tavira.pt) ou nas instalações da Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo, todos os dias úteis, nas horas normais de expediente. Os interessados, devidamente identificados, poderão apresentar eventuais reclamações, observações ou sugestões e informações, bem como pedidos de esclarecimento, dentro do período atrás referido, por escrito e em impresso próprio a conceder pelos serviços, dirigidas à Senhora Presidente da Câmara Municipal, para Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira ou para camara@cm-tavira.pt.

O Aviso n.º 8406/2025/2 que publicita a participação pública foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março de 2025.

Para constar e produzir os efeitos legais se passou o presente **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume na área do Concelho e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Tavira e da comunicação social.

Paços do Concelho, 31 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Fernandes Martins